



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO nº 494 – P

Palmas, 29 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 50/2025, originário do Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Ministério Público, que dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos Servidores dos Quadros Auxiliares do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

RECEBEMO^u
Em 30/04/2025
M. Jan

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente